



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e tendo em vista o que consta no Memorando 008/2011/MPF/UMR, RESOLVE:

Prorrogar por trinta dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada pela [Portaria nº 082, de onze de fevereiro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço MPF nº 03 da primeira quinzena de fevereiro de 2011, para apresentação do relatório conclusivo.

ORLANDO MARTELLO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 06, 2ª quinzena mar. 2011, p. 208.](#)

MPF
Ministério Público Federal